

ATA DA 69ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 14 de maio de 2012

LOCAL: Sala dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

1 Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e doze, às nove
2 horas e trinta minutos, na sala dos Órgãos Colegiados do
3 Ministério Público do Estado do Ceará, na sede da Procuradoria
4 Geral de Justiça, reuniram-se para a 69ª Reunião Ordinária do
5 Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos
6 - CEG/FDID, sob a Presidência do **Dr. Marley Cabral Coutinho**,
7 Vice-Presidente do CEG/FDID, representando a Procuradoria Geral
8 do Estado - **PGE** e as Conselheiras e Conselheiros adiante
9 indicados: **Dr. Flávio Antonio Oliveira Rêgo**, representando o
10 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - **CONPAM**; **Dr.**
11 **Francisco Auricélio Paiva**, representando a Secretaria da Cultura
12 do Estado do Ceará - **SECULT**; **Dra. Stela Sílvia Ponte Soares**,
13 representando a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino
14 Superior - **SECITECE**; **Dra. Rimena Alves Praciano**, representando a
15 Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - **SESA**; **Dr. Raimundo**
16 **Batista de Oliveira** - representando a Promotoria de Justiça do
17 Meio Ambiente e Planejamento Urbano - **PJMA**; **Dra. Vanja Fontenele**
18 **Pontes**, representando o do Centro de Apoio Operacional de
19 Proteção à Ecologia, Meio Ambiente, Paisagismo, Patrimônio
20 Histórico e Cultural - **CAOMACE**; **Dra. Antônio Carlos Azevedo**
21 **Costa**, representando o Programa Estadual de Proteção e Defesa do
22 Consumidor - **DECON**; **Dra. Diana da Cunha Moura**, representando a
23 Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - **SEFAZ**; **Dra. Karine**
24 **Jucá Moreira**, representando a Secretaria do Turismo do Estado do
25 Ceará - **SETUR**; **Deputado Fernando Hugo**, representando a
26 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - **AL**; **Dra. Maria**
27 **Leinad Vasconcelos Carbogim**, representando a Fundação Brasil
28 Cidadão para Educação, Cultura e Tecnologia - **FBC**. Justificou
29 ausência: o representante da Procuradoria Geral de Justiça -
30 **PGJ**; Sem representação: 02 (duas) ONG's. **Dr. Marley Cabral**
31 **Coutinho** - Bom dia a todos, meu nome é Marley. Estou aqui
32 substituindo o Dr. Germano, membro da Procuradoria Geral do
33 Estado, na ausência justificada do Dr. Ricardo Machado, estarei
34 presidindo a sessão. Então vamos dar início a 69ª Reunião
35 Ordinária do Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos
36 Direitos Difusos. Instalada a sessão, vamos passar aqui a
37 verificação do quorum. Estão presentes: o Dr. Flávio Antonio
38 Oliveira Rêgo, representante do CONPAM, Dr. Francisco Auricélio
39 Paiva, representante da Secretaria da Cultura, Dra. Rimena Alves
40 Praciano, representante da Secretaria da Saúde, o Dr. Raimundo
41 Batista de Oliveira, representante a Promotoria de Justiça do
42 Meio Ambiente, Dr. Antônio Carlos Azevedo Costa, representante
43 do DECON, Dra. Diana da Cunha Moura, representante da SEFAZ,
44 Dra. Karine Jucá Moreira, representante da SETUR, Deputado
45 Fernando Hugo, representante da Assembleia Legislativa, a Dra.
46 Maria Leinad Vasconcelos Carbogim, representante da Fundação
47 Brasil Cidadão e por último o Dra. Stela Sílvia Ponte Soares,
48 representante da SECITECE. Passemos a deliberação da 68ª Ata da

ATA DA 69ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 14 de maio de 2012

LOCAL: Sala dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

49 Reunião Ordinária. Alguma ressalva quanto a aprovação? Todos
50 aprovam? Então fica aprovada a Ata da 68ª Reunião Ordinária. Em
51 seguida, passemos a apresentação do demonstrativo dos valores
52 recolhidos ao FDID, no mês de abril de 2012. Peço a Secretaria
53 que proceda a leitura do relatório. **Maria Ivonete Batista**
54 **Albuquerque** - Exercício 2012, mês de abril. O Saldo do exercício
55 anterior é de R\$ 3.582.166,90 (três milhões, quinhentos e oitenta
56 e dois mil, cento e sessenta e seis reais e noventa centavos).
57 Depósitos de R\$ 126.192,53 (cento e vinte e seis mil, cento e
58 noventa e dois reais e cinquenta e três centavos). Rendimentos
59 de R\$ 23.256,09 (vinte e três mil, duzentos e cinquenta e seis
60 reais e nove centavos). O total de créditos foi de R\$ 149.448,62
61 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito
62 reais e sessenta e dois centavos). Foram efetuadas despesas no
63 valor de R\$ 273.865,55 (duzentos e setenta e três mil,
64 oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco
65 centavos) do Projeto de Reparcelamento e Modernização do
66 Ministério Público que foi aprovado no ano passado. O Total é de
67 R\$ 3.457.749,97 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e sete
68 mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e sete
69 centavos). **Dr. Marley Cabral Coutinho** - Todos já têm cópias...
70 **Deputado Fernando Hugo** - Poder-se-ia explicar em que foi gasto
71 esse montante de R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil)?
72 Ela afirmou que foi na reformulação do Ministério Público. Em
73 que parte do setor, que tipo de serviço, até porque eu não
74 estava aqui no ano passado fica difícil eu aprovar a matéria
75 assim. **Maria Ivonete Batista Albuquerque** - Certo. Teve parte da
76 despesa para o DECON e parte para a Procuradoria Geral de
77 Justiça também. Foi o projeto de Reparcelamento e Modernização
78 do Ministério Público aprovado no ano passado. **Deputado Fernando**
79 **Hugo** - Mas projeto de quê? **Maria Ivonete Batista Albuquerque** -
80 Projeto de Reparcelamento e Modernização. Consta na lei que 20%
81 (vinte) por cento é destinado ao Reparcelamento e Modernização
82 do Ministério Público. **Deputado Fernando Hugo** - Eu sei querida.
83 Eu não estou entendendo é a especificidade desse gasto. Esses
84 273.000,00 é só inerente ao projeto que foi feito? **Maria Ivonete**
85 **Batista Albuquerque** - Sim, só ao projeto que foi para compra de
86 carro e outros materiais eletrônicos. **Deputado Fernando Hugo** -
87 Não tem a especificidade. **Maria Ivonete Batista Albuquerque** -
88 Aqui no demonstrativo financeiro não especifica, mas tem no
89 projeto. **Dra. Karine Jucá Moreira** - Depois você manda o projeto
90 para ele. **Maria Ivonete Batista Albuquerque** - Eu mando a cópia
91 do Projeto para o senhor. **Deputado Fernando Hugo** - Eu gostaria
92 de pedir que, se nós pudermos votar na outra sessão essa matéria
93 especificamente, porque senão eu me abstenho de votar por falta
94 completa de ciência do que foi gasto. É só o projeto ou tinha
95 material? Você falou em material eletrônico. **Maria Ivonete**
96 **Batista Albuquerque** - São computadores que fazem parte do

97 reaparelhamento. **Deputado Fernando Hugo** - Eu gostaria de deixar
98 a minha ressalva, a falta de especificidade desse material. É um
99 montante vultoso R\$ 273.000,00. **Dra. Karine Jucá Moreira** -
100 Assim, não é? Mas quando a gente aprovou tinha. **Deputado**
101 **Fernando Hugo** - Eu frisei que não estava aqui no ano passado.
102 **Dra. Karine Jucá Moreira** - Mande a cópia do projeto que lá tem
103 as especificações. **Dr. Marley Cabral Coutinho** - Então fica
104 aprovado o demonstrativo? Fica aprovado com a ressalva do
105 Deputado Fernando Hugo. Em seguida passemos a apresentação de
106 textos do material gráfico e serigráfico referentes aos projetos
107 Certificação Praia Limpa e Manejo sustentável da Produção
108 Agropecuária, para deliberação do Conselho. Pergunto aos
109 Conselheiros se todos receberam o material. **Maria Ivonete**
110 **Batista Albuquerque** - O material foi enviado para o e-mail de
111 todos os representantes. **Dr. Marley Cabral Coutinho** - Alguém não
112 viu o material que foi enviado? **Dra. Diana da Cunha Moura** - São
113 as cartilhas de agrotóxicos? **Maria Ivonete Batista Albuquerque** -
114 Sim. Eu pedi para tirar cópia para todos os Conselheiros. **Dr.**
115 **Marley Cabral Coutinho** - Dr. Flávio fique à vontade para começar
116 a apresentação. **Dr. Flávio Antonio Oliveira Rêgo** - Todos têm o
117 material? Todos viram e têm cópia do material? Porque aí eu vou
118 colocar os tópicos e apresentar, ou podemos discutir caso todos
119 tenham ou tenham conhecimento. **Dra. Karine Jucá Moreira** - Acho
120 que ninguém vai estar com a cópia. **Maria Ivonete Batista**
121 **Albuquerque** - Como foi enviado para o e-mail de todos os
122 senhores, eu pensei que trariam a cópia, mas aí eu já pedi para
123 tirar cópias. **Dr. Antônio Carlos Azevedo Costa** - Quem foi o
124 relator do projeto? Do material gráfico? **Maria Ivonete Batista**
125 **Albuquerque** - É o material do CONPAM do projeto do ano passado.
126 **Dr. Antônio Carlos Azevedo Costa** - Foi efetivado já? **Maria**
127 **Ivonete Batista Albuquerque** - Não, eles estão executando. Foram
128 firmados dois TDCOs - Termos de Descentralização de Crédito
129 Orçamentário e eles estão agora executando. **Dra. Karine Jucá**
130 **Moreira** - Atrasou um pouco por conta das dotações, não foi? **Dr.**
131 **Flávio Antônio Oliveira Rêgo** - Sim. **Dr. Marley Cabral Coutinho** -
132 Mas a pergunta é: se todos tiveram tempo de ler o material? **Dr.**
133 **Flávio Antonio Oliveira Rêgo** - Até porque se alguém leu, e como
134 se trata de minuta, seria de bom grado e bem vindas, alterações,
135 sugestões. Eu acho que seria interessante que a relatora
136 colocasse o ponto de vista dela e a partir daí a discussão do
137 material. **Dra. Rimena Alves Praciano** - Sobre o conteúdo em si,
138 eu não compreendo. Eu sou da Secretaria da Saúde, sou advogada,
139 não entendo de agrotóxico, mas o importante ressaltar é que
140 tenha a logomarca no material gráfico. O conteúdo em si eu acho
141 que o pessoal do meio ambiente pode entender mais do que eu, mas
142 o importante que eu vejo é que tenha a logomarca, a frase. Eu
143 estou dizendo que, eu Rimena, pessoa física, não compreendo.
144 Essa matéria acho importantíssima, e por isso que eu lutei muito

145 e fui sabatinada por este Conselho para aprovar esse projeto.
146 **Dr. Flávio Antonio Oliveira Rêgo** - O objetivo desse projeto
147 Manejo Sustentável da Produção Agropecuária... O CONPAM, após
148 vários trabalhos tendo sido inclusive o mais recente, é pela
149 alteração da lei do agrotóxico no Estado. Infelizmente, a
150 questão de agrotóxico no Estado do Ceará é a pior do Nordeste e
151 conseqüentemente do Brasil. Para vocês terem uma ideia, a
152 destinação de embalagens vazias não acontece a contento a mais
153 de dois anos no Estado. Então, é o pior Estado do Nordeste em
154 relação a destinação de embalagens vazias... Para vocês terem
155 ideia... Estou dizendo que é o Piauí, mas eu falo em termos de
156 agricultura. Enquanto o Ceará se desenvolve na questão agrícola,
157 em contrapartida há um total descaso na questão de insumos nessa
158 atividade. Então, com essa preocupação, a gente bolou um projeto
159 onde abordasse não só a questão agrícola, e por uma só
160 tendência, ou seja, a agricultura orgânica. Por quê? Porque, ah!
161 Você está incentivando o uso de agrotóxico. Talvez dê para
162 entender um pouco isso na cartilha, mas na realidade não é. A
163 questão é que se vocês pegarem o material de agrotóxicos, a
164 gente enfoca de uma forma sempre: é um veneno! É um produto
165 perigoso! Cuidado com o uso! Ou seja, tem todo o enfoque de
166 alerta e também proporcionando alguma coisa alternativa. Na
167 própria cartilha de agrotóxico, a gente já lança isso aí. Se
168 você for usar, quando você for usar. Então nunca estimulando. E
169 porque este material? Porque que a gente preferiu colocar nesse
170 material? Para vocês terem uma ideia, não existe material do
171 governo, material que trate dessa temática, agrotóxico no Ceará.
172 Existem outros materiais muito bons, por sinal, só que material
173 da indústria. Da ANDEF que é a Associação Nacional dos
174 Produtores de Agrotóxicos que é um material tecnicamente
175 excelente, só que a gente acha complicado trabalhar uma política
176 pública como representante de governo com material de órgãos
177 privados que vendem aquilo, que têm lucro com aquilo. Então daí
178 a necessidade de formatar um produto que seja nesse sentido da
179 cartilha. Como se usa... Que alguém pode dizer... Alguém... Até
180 eu estava esperando um pouco isso. Mas isso já existe, não é?
181 Nesse sentido existe, mas com o enfoque diferente. Quem leu dá
182 para ver que o enfoque está o seguinte: como usar tudo mais tem
183 um enfoque bem diferenciado, não é? Então isso seria
184 interessante ressaltar. No conteúdo a gente coloca primeiro
185 antes de colocar a questão de agrotóxico, a gente enfoca a
186 questão da agricultura orgânica, não é? Então por quê? A gente
187 já não começa essa diretamente com a questão de agrotóxico. E
188 outra questão interessante é a seguinte: Por que incentivar? Não
189 estamos incentivando, mas também nós entendemos que não podemos
190 chegar dizendo que não pode usar. Os agrotóxicos são produtos
191 legalizados no âmbito federal e âmbito estadual. Então, essa
192 questão é bem delicada nesse sentido. A ANVISA trabalha, e que

193 sofre bastante esses aspectos, sabe muito bem disso. Então a
194 gente elaborou um trabalho, uma cartilha com a questão da
195 agricultura orgânica no Brasil, e aí a gente dá um enfoque com
196 essas temáticas. Primeiro a questão da introdução, o marco legal
197 dessa agricultura, o que é a agricultura orgânica. A gente
198 define o que é; quais são os princípios que norteiam a
199 agricultura orgânica; a caracterização do produto orgânico. Como
200 é que se caracteriza um produto orgânico? Vantagem na
201 agricultura orgânica. Aí pessoal, a gente também tem bastante
202 experiências negativas. Quem é consumidor como vocês, como a
203 Doutora mesmo falou, não é técnica, são consumidores também. Uma
204 coisa interessante e daí que levou esse material. O que
205 acontece? Não se iludam, o que a gente está comendo, o que está
206 sendo vendido aí não é orgânico. O Recife, o Estado de
207 Pernambuco que é mais desenvolvido... **Dra. Vanja Fontenele**
208 **Pontes** - Mesmo o que tem nome? **Dr. Flávio Antonio Oliveira Rêgo**
209 - Mas não quer dizer muita coisa. O Estado de Pernambuco, para
210 vocês terem uma ideia, o Estado de Pernambuco é bem avançado
211 nessa questão de agrotóxico. Eles têm um trabalho lá tal qual a
212 ANVISA e se chama de PARA - Programa de Análise em Resíduo e
213 Agrotóxico em Alimento. E apurando algumas denúncias, no ano
214 passado, eles foram a algumas feiras de produtos orgânicos em
215 Pernambuco, e todas as amostras que eles recolheram nas feiras
216 de produtos orgânicos continham agrotóxicos nos produtos. Aí
217 porque isso? Porque gente, está em moda. É aquela questão: está
218 em alta, está em moda. Vamos botar o selinho, dizer que é
219 orgânico e vender como orgânico, porque o cobram mais caro. **Dra.**
220 **Vanja Fontenele Pontes** - É grave, é crime. **Dr. Flávio Antônio**
221 **Oliveira Rêgo** - Então é grave, é crime! Exato! Mas tudo o que a
222 gente está falando aqui doutor, tudo de um modo geral, tanto o
223 agrotóxico como isso aqui, no Estado do Ceará são coisas
224 calamitantes e que são crimes. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** -
225 Minha Nossa Senhora! **Dr. Flávio Antônio Oliveira Rego** - Então o
226 próprio consumo e venda de agrotóxico... **Dra. Vanja Fontenele**
227 **Pontes** - No Ceará, já foi feita alguma análise daquela... Tem
228 várias... **Dr. Flávio Antônio Oliveira Rego** - Registradoras, não
229 é? **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Portal do Orgânico. **Dr. Flávio**
230 **Antônio Oliveira Rego** - Portal do Orgânico. Olha é muito
231 complicado porque teria que fazer como Pernambuco. O Pernambuco,
232 ele tem um programa que eu já falei para vocês que é o PARA -
233 Programa de Análise de Resíduo de Agrotóxico em Alimento. O
234 Estado do Ceará, na realidade, ele tem, ele é coberto por esse
235 programa só pela ANVISA. Aí veja como é complicado: uma amostra
236 aqui no Ceará é coletada hoje. Sabe quando é que vai sair o
237 resultado? Final do ano. Recife não. Recife é o seguinte: como
238 os laboratórios estão lá, o ITEPE - Instituto de Tecnologia de
239 Pernambuco... **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - A Secretaria da
240 Agricultura tem técnico para fazer isso? **Dr. Flávio Antonio**

241 **Oliveira Rego** - Ninguém no Ceará... Só existe um laboratório no
242 Nordeste que é esse ITEPE em Pernambuco. No Nordeste inteiro, só
243 existe um laboratório que faz esse tipo de análise que é o ITEPE
244 em Pernambuco, todo o resto do Nordeste está submetido a
245 laboratórios de Goiás, São Paulo e Paraná. Então, qual é a
246 metodologia? Amostras são coletadas aqui, são enviadas para lá,
247 como o laboratório de lá atende outras demandas, esse resultado
248 da amostra de hoje, vai sair no próximo semestre. Dezembro,
249 coisa desse tipo. Então é uma coisa muito falha, a gente está
250 muito aquém, muito aquém na questão de segurança alimentar. A
251 gente está elaborando agora o sistema único, de segurança
252 alimentar e uma das grandes dificuldades e essa: o que é que a
253 gente está comendo? O que se come? Qual é o alimento? Então isso
254 é grave na questão do Estado. Então a gente, a gente coloca isso
255 aí para discutir quais são essas registradoras, não é? Quem
256 fiscaliza essas registradoras? Porque veja bem, essas
257 registradoras de produto orgânico elas não são do governo. Tipo
258 assim: elas são credenciadas ao Ministério da Agricultura. Quem
259 foi que perguntou? Como é que se dar o processo de registro de
260 um produto orgânico? Existe uma entidade, uma pessoa jurídica
261 que se constitui para tal, e ela se cadastra junto ao MAPA -
262 Ministério da Agricultura e Pecuária e Abastecimento. Então, a
263 partir daí ela vai ser uma registradora ou certificadora do teu
264 produto. Veja bem: aí a questão é quem é que fiscaliza ela.
265 Essas são as questões "corpóricas". **Dra. Vanja Fontenele Pontes**
266 - A bancada ministerial aqui já se posicionou. **Dr. Raimundo**
267 **Batista de Oliveira** - Eu peço a Presidência que a ata desta
268 reunião, a cópia, seja remetida ao DECON para que sejam adotadas
269 medidas, porque é uma denúncia grave que está sendo feita nesse
270 minuto. **Dr. Flávio Antonio Oliveira Rego** - Certo. Então vamos
271 lá. Então pensando em tudo isso, nessa questão de agrotóxico, o
272 Dr. Marley participou com a gente, enquanto representante da
273 Procuradoria Geral do Estado, no ano passado, sobre a alteração
274 da lei de Agrotóxico no Estado. Para vocês terem uma ideia, a
275 lei de Agrotóxico é de 89. Essa lei, gente, até hoje não é
276 seguida. Até hoje. O Estado do Ceará, ele tem um absurdo, pasmem
277 vocês, ele tem um absurdo de 129 (cento e vinte e nove) lojas de
278 agrotóxicos. 129 (cento e vinte e nove) lojas de Agrotóxicos.
279 Isso, gente, é incabível. Não pode! No Estado do Rio Grande do
280 Norte, aqui o nosso vizinho, não tem sequer 30 (trinta). A gente
281 tem 129 (cento e vinte e nove) comercializadoras de agrotóxico
282 no Estado. Imagina quanto está de veneno, não é? **Dra. Rimena**
283 **Alves Praciano** - Isso oficial. **Dr. Flávio Antônio Oliveira Rêgo**
284 - Boa lembrança, isso oficial. Então a gente colocou essa
285 cartilha a ser discutida. Outro desafio nosso é distribuir o
286 material ao agricultor, ao produtor e ao mesmo tempo aos
287 técnicos. Outra coisa para vocês veem: eu sou agrônomo e me
288 envergonho dizer isso. Os agrônomos do Estado do Ceará não têm a

289 menor capacitação para prescrever produtos agrotóxicos. **Dra.**
290 **Vanja Fontenele Pontes** - Mas prescrevem. **Dr. Flávio Antonio**
291 **Oliveira Rêgo** - Muitos não sabem nem o que é... Muitos não sabem
292 nem o que é... **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - São eles os
293 técnicos, os responsáveis por essa prescrição. **Dr. Flávio**
294 **Antonio Oliveira Rêgo** - Prescrição. Em ações nossas de
295 fiscalizações no Estado, a gente... Já foi detectado prescrição
296 de produto organoclorado. Produtos organoclorados foram
297 proibidos no Brasil e no Mundo inteiro. Então, gente, é muito
298 grave a situação. É lamentável. Ela amplia de uma forma. E a
299 gente constitui um material que faça isso e a gente viu a
300 necessidade de constituir material desse tipo. Então esse
301 material vem: técnicas fundamentais da agricultura orgânica,
302 análise necessária. Então, todos esses tópicos colocados:
303 potencialidades no Ceará... O Ceará é um potencial muito grande,
304 gente, para produzir muita coisa. Agora não importando coisas do
305 Sul, tecnologias do Sul e sim desenvolver aqui a potencialidade.
306 Qual é a potencialidade dos Inhamuns? Ibiapaba? Sobral? Leste?
307 Jaguaribe? Então, em cada região construir o que tem de lá.
308 Construir ambientalmente e produtivamente naquela região. O que
309 é que eu posso produzir? E não só por moda. Uva está dando
310 dinheiro. Vamos produzir uva. A moda é assim. A bola da vez é
311 uva. Então o Ceará está de olho em uva. Todo mundo quer produzir
312 uva aqui porque dá dinheiro. Não importa as questões ambientais
313 e sociais. É uma questão de moda e de dar dinheiro. Então isso é
314 muito complicado na agricultura, porque nos arremete a questão
315 de colonização. De só sugar, de só tirar, e não beneficiar e
316 sustentar o agricultor e sua família no campo. Daí a necessidade
317 de material desse jeito que a gente está tentando produzir. E a
318 metodologia e que a gente está tentando aplicar. Porque primeiro
319 a gente não vai diretamente a campo. Primeiro a gente vai
320 capacitar os técnicos de instituições não governamentais, de
321 prefeituras, de agropolos, EMATERCE, que, pasmem vocês, a
322 EMATERCE mais de 25 anos sem concurso público. A EMATERCE
323 totalmente sucateada há mais de vinte e cinco anos que não tem
324 concurso. Quem trabalha a questão de extensão rural na EMATERCE
325 são os agentes rurais, são contratados por no máximo três anos,
326 e quando os garotos pegam o pique da coisa, eles são colocados
327 para fora porque não podem ser contratados. Ai começa tudo de
328 novo. Ai você tem que começar um novo treinamento com outras
329 pessoas para ensinar. Como é que se dar continuidade a esse
330 processo? Não tem condição. **Dra. Diana da Cunha Moura** - Flávio,
331 deixa-me tirar uma dúvida com você? Qual é o público alvo da
332 cartilha? **Dr. Flávio Antônio Oliveira Rêgo** - O público alvo,
333 primeiro, serão técnicos de extensão rural, que trabalham
334 diretamente com agricultores e vão ser da EMATERCE, pessoal da
335 EMATERCE, agentes rurais, técnicos do Instituto Agropolo,
336 técnicos de prefeituras, técnicos de ONGs. Então, técnicos

337 agrícolas. **Dra. Diana da Cunha Moura** - Então são pessoas que já
338 têm conhecimento na área. A minha preocupação quando eu li o
339 material foi a seguinte: é um material técnico? **Dr. Flávio**
340 **Antonio Oliveira Rêgo** - Exato. **Dra. Diana da Cunha Moura** - E não
341 é um material de fácil acesso, de fácil entendimento. Para ser
342 uma cartilha se pressupõe que a cartilha vai ensinar alguma
343 coisa. Então, ela tem que ser mais visual, didática possível. E
344 eu acho que falta isso. Eu acho que faltou. É por isso que há
345 uma preocupação com o público alvo. **Dr. Flávio Antonio Oliveira**
346 **Rêgo** - Joia, joia, beleza. Então o primeiro público é esse aí, e
347 o segundo, são agricultores. Agora vejam bem: eu não sei se o
348 material de vocês tem a incisão, tem uma observação entre
349 parêntese no material. Tem no material de vocês aí? Parêntese...
350 **Dra. Rimena Alves Praciano** - Tem que inserir um personagem...
351 **Dr. Flávio Antonio Oliveira Rêgo** - Então, viu Diana, todo
352 material tem inserir um personagem com diálogo. Por que a gente
353 não colocou? Primeiro não é a minha praia, digamos assim,
354 colocar figura. E todo o material que é produzido no Estado, a
355 figura quem escolhe todo o *layout* e toda a parte é o pessoal da
356 Casa Civil. Então a gente não pode colocar o material, então tem
357 que ser... Não é? A gente tem que sugerir como está colocado aí.
358 O diálogo entre as figuras discutindo as questões e tal. Agora
359 eu concordo com a Diana. A dificuldade que eu levantei: é um
360 pouco difícil de trabalhar um material totalmente simples para
361 dois públicos, porque a gente não ia fazer duas cartilhas. O
362 público é muito abrangente, a gente não ia fazer duas cartilhas:
363 fazer uma cartilha para o técnico e fazer uma cartilha para o
364 agricultor. Demandava dinheiro, ia sair mais caro. Então fizemos
365 uma. É o que eu te falei. Por isso que estamos mexendo nessa
366 cartilha ainda aqui. Essa questão de lei como tem lá na frente.
367 Marco legal e tal, eu estou sugerindo jogar isso lá para trás,
368 como eu fiz na de agrotóxico. Você, um agricultor, não vai
369 estar... Isso não é tangível para ele. Então, isso é complicado
370 você colocar o marco legal. Mas o que é que é isso? Isso ele
371 indaga. Ele vai querer saber o que é isso. O retorno para isso.
372 Então pessoal, o primeiro material é esse aqui, e o segundo é a
373 questão que eu falei de agrotóxico. Veja bem, o *marketing* das
374 indústrias é muito grande. Então a primeira coisa que a gente
375 sente dificuldade é trabalhar agrotóxico no meio rural, porque
376 eles chamam de remédio, de defensivo. Porque nunca a indústria
377 vai dizer que está vendendo veneno, não é? Ela coloca como
378 defensivo, o remédio para a planta, e a gente coloca essa
379 definição legal: agrotóxico, veneno. Isso embasado na lei
380 federal, estadual e outras mais, não é? E aí vem a definição,
381 como adquirir. Gente, hoje em dia, uma vergonha nossa também
382 qualquer pessoa, qualquer pessoa compra agrotóxico no Estado do
383 Ceará. **Dra. Rimena Alves Praciano** - Não tem controle? **Dr. Flávio**
384 **Antônio Oliveira Rego** - Não tem o menor controle. Qualquer

385 criança, você dá um dinheiro, ela vai em uma loja e compra.
386 Então, isso é muito complicado. **Dr. Antônio Carlos Azevedo Costa**
387 - Tem a lei estadual. **Dr. Flávio Antonio Oliveira Rego** - Tem.
388 Primeiro para você comprar um produto você tem que ter a receita
389 agrônômica. Você tem que chegar lá, é como... **Dr. Antônio Carlos**
390 **Azevedo Costa** - Quem tem que fiscalizar essa lei? **Dr. Flávio**
391 **Antonio Oliveira Rego** - No caso da loja, do comércio é a SEMACE
392 - Superintendência Estadual do Meio Ambiente. A SEMACE fiscaliza
393 o comércio de agrotóxico e a ADAGRI - Agência de Defesa
394 Agropecuária do Estado do Ceará, ela fiscaliza o campo, a
395 aplicação. Isso também é uma "complicante" no nosso Estado, por
396 quê? Porque no nosso Estado, no Nordeste inteiro, só o Ceará
397 diverge disso aí. O Nordeste inteiro só uma entidade fiscaliza
398 os dois. Que fica mais fácil, ou seja, você fiscaliza os dois: o
399 comércio e o campo. Aqui no Estado do Ceará ela é dividida. A
400 SEMACE fica com o comércio e a ADAGRI com o campo. Isso
401 dificulta muito porque ficam burlando, não é? Como tudo.
402 Complicam a situação e a aquisição. Essa aquisição, gente, é
403 complicada no Ceará porque se compra produto falsificado, sem
404 nota fiscal, sem receita agrônômica. O cara, como ele vende
405 fiado para o agricultor, ele diz: não vou te dar a nota não. É
406 mais barato, e aí não emite nota fiscal. Então é muito
407 complicada essa questão da aquisição. O transporte. Outro
408 problema... **Deputado Fernando Hugo** - Dr. Flávio, eu estou aqui
409 atento, e como médico, eu concordo em 100% (cem por cento) com o
410 que você está dizendo, mas para não ser como o matuto que diz:
411 quanto foi que perdeu na seca, que perdeu em 200% (duzentos por
412 cento), que é a totalidade do impossível, eu ainda estou chocado
413 com o que o senhor disse: que esses orgânicos no Ceará não são
414 na verdade orgânicos. Eu até sugeriria que o Dr. Antônio Carlos,
415 urgentemente, DECON e ANVISA - Agência Nacional de Vigilância
416 Sanitária junto com a Secretaria da Saúde, providenciassem uma
417 verdadeira *blitz* em cima disso, porque aí é uma agressão
418 criminosa que se faz com a enganação bem presente de se vender
419 gato por lebre. Mas eu queria frisar aqui, que esse ponto que a
420 mim foi entregue há uns trinta dias atrás, e eu encaminhei para
421 o meio ambiente da Assembleia, que é presidida pelo Deputado
422 Augustinho Moreira, uma minuta bastante rica em dados
423 estarrecedores, isso quanto as embalagens dos agrotóxicos. E na
424 denúncia que é chocante, até para um país de quarto mundo,
425 quanto mais o nosso Brasil que está aí remitentemente entrando
426 no mundo civilizado. A pessoa que denunciou viu meu espanto e
427 disse: Dr. Hugo, vamos ali ao centro da cidade e o senhor vai
428 ver aquelas bambonas que transportam agrotóxicos orgânicos do
429 tipo fosforados e de outros componentes inorgânicos de
430 "crudelíssima" ação sobre a saúde dos seres vivos e do ser
431 humano em especial. E aí você passa próximo a Igreja do Carmo, e
432 a venda se faz nas calçadas de bambona. No interior, a grande

433 quantidade daquele material que é usado como defensivo, que eles
434 chamam de veneno, e chamam-no envaidecido porque garante a
435 eliminação das ditas pragas, quando eles terminam, lavam ali e
436 sacolejam e usam água para beber, para uso diário. Quer dizer:
437 eu estou estarecido, mas estou concordando em termos de
438 comparação com Pernambuco, nós estamos não é nem atrás não, não
439 nos levantamos ainda. Esse tópico aqui que é o 10.3 - Documentos
440 necessários para a entrega de embalagens vazias é uma
441 burocracia, que para o cara comprar, não vai fazer, quanto mais
442 para ir entregar a embalagem. Fica aqui o nosso lamento.
443 Terrível! **Dr. Flávio Antonio Oliveira Rêgo** - Deixe-me fazer só
444 uma observação: eu não disse que os orgânicos... Não complique a
445 minha vida. Eu não disse que os orgânicos do Ceará não são... Eu
446 falei de Pernambuco porque eu escutei e estava em uma reunião e
447 o pessoal da fiscalização comprovou através de análise. Eu falei
448 que eu duvido. E aí eu posso duvidar, e qualquer um de nós
449 podemos, essa questão da rigidez no processo de orgânico não só
450 no Ceará, em todo o local. É isso que eu estou falando. **Dra.**
451 **Maria Leinad Vasconcelos Carbogim** - Eu estou preocupada com os
452 orgânicos e estou muito mais com a quantidade de empresas que
453 vendem o veneno, que não é objeto da sua preocupação. Eu acho
454 que tem que haver uma política pública pelo menos de redução,
455 porque se você protege pela omissão as cento e tantas que vendem
456 o veneno e nós vamos punir o pessoal que se diz... Que vende
457 orgânico e não é orgânico, nós estamos cometendo um erro. Vocês
458 são órgãos de política pública e eu acho que na política pública
459 você não pode agir só nas consequências. Aquilo ali é uma
460 pequena consequência. Eu estou dizendo que estou vendendo
461 orgânico e não é orgânico. É crime? É. Crime maior é vender sem
462 nenhum controle e ter uma quantidade enorme de empresas que
463 vendem os produtos que não são objeto da política pública do
464 governo. Eu acho que esse é o grande nó, e a questão estrutural
465 está aí. **Dr. Francisco Auricélio Paiva** - Eu queria somente
466 focar, aliás indagar, se esse laboratório que se encontra lá
467 em Recife, Pernambuco, ele é governamental? **Dr. Flávio Antonio**
468 **Oliveira Rêgo** - Não, não ITEPE é uma instituição particular,
469 inclusive complicada, ela não faz convênio com públicas,
470 exatamente porque nós sabemos muito bem a dificuldade em repasse
471 público para instituição, não é? Então, a gente já tentou fazer
472 uma parceria com eles e eles não aceitam. É pago. É particular.
473 E para vocês terem uma ideia... Boa pergunta a dele aí. Qual é o
474 grande problema? Uma análise, uma análise só de um agrotóxico,
475 digamos assim, uma planta de alface no mínimo é de R\$ 600,00
476 (seiscentos reais) a R\$ 800,00 (oitocentos reais). Uma análise!
477 Imagine o gasto que é para você fazer. Porque quais os produtos
478 que são analisados? Os Produtos analisados são os da cesta
479 básica. Esses produtos não são qualquer um. Eles pegam o
480 seguinte: como é que a gente vai analisar principalmente

481 financeiramente... Ninguém tem condição de analisar geralmente
482 todos os produtos. Então o que é que eles fazem? É por
483 amostragem. Como é que a gente vai fazer uma amostragem nesses
484 produtos. Então eles pegam os produtos segundo o IBGE -
485 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, mais
486 consumidos. Cesta básica. Então eles pegam a cesta básica:
487 tomate, pimentão, tal, feijão, isso e aquilo outro. Então pega
488 uma gama de produtos e analisa esses produtos. Cada análise é no
489 mínimo R\$ 600,00 (seiscentos reais) a R\$ 800,00 (oitocentos
490 reais). É muito caro o produto, muito caro a análise do produto.
491 Outra coisa de orgânico também, não a gente não está se omitindo
492 não... **Dr. Francisco Auricélio Paiva** - Só uma outra questão:
493 essa varredura que o Deputado Fernando Hugo levantou poderia ser
494 feito inicialmente nessas empresas que estão credenciadas a
495 venderem produtos hortifrutigranjeiros que é o que se encontra
496 com mais facilidade. E uma outra competência que a gente
497 acredita que seja também nos interiores, a própria EMATERCE, já
498 que o senhor falou que há anos está sem fazer concurso público,
499 não é? Mas poderia, em convênio com as prefeituras municipais,
500 fazer uma ajuda no campo em relação a isso para evitar esse
501 problema, tendo em vista que esse material que é consumido, em
502 sua grande parte vem do interior. Vem do interior do Estado, não
503 é verdade? **Dr. Flávio Antonio Oliveira Rêgo** - Exato. Não! Olha!
504 Existe alguma coisa que está funcionando, mas é muito
505 principiante ainda. O PARA, eu não estou fazendo propaganda, mas
506 eu acho que a gente tem que dizer mesmo quem está atuando bem.
507 Comprar produtos no Pão de Açúcar é uma boa ideia. Por quê?
508 Porque o Pão de Açúcar ela tem o que a gente chama de
509 rastreabilidade. O que é rastreabilidade? Ele sabe quem é que
510 vende o produto, de onde vem o produto dele, de onde vem o
511 tomate, de onde vem a alface, de onde vem... Então ele tem toda
512 a rastreabilidade da cadeia produtiva dele. **Dra. Diana da Cunha**
513 **Moura** - O mercadinho São Luis tem? **Dr. Flávio Antonio Oliveira**
514 **Rêgo** Por enquanto, não. Que eu saiba, não. Mas o que é que
515 acontece: isso aí é fácil você pegar quem vende, porque, o PARA,
516 esse programa, ele faz a coleta desse material lá atrás no
517 depósito do supermercado. Ele não faz na frente. Ele vai lá
518 atrás e coleta o material. Se aquele material estiver
519 contaminado, aí ele vai ao supermercado e diz: olha esse
520 material foi contaminado, de quem você comprou? Se o cara não
521 sabe, a princípio o supermercado vai ser alertado. Se continuar
522 vai para a questão de multa. Agora, gente, uma questão de
523 orgânico complicada no Estado, e é por isso que a gente quer
524 trabalhar também e aí é uma questão de modismo. Não adianta você
525 dizer que quer ser orgânico, porque às vezes um orgânico é
526 contaminado, e aí eu vou dizer exatamente, enquanto Dr. Fernando
527 Hugo estava falando eu estava lembrando, uma coisa grave aqui no
528 Estado. O que é que acontece? Você para ser um produtor

529 orgânico, você tem que ter todo o entorno também orgânico.
530 Porque o que é que acontece? Daí vem a contaminação do produto
531 orgânico. Veja bem, dentro de um perímetro irrigado eu compro o
532 meu lote e eu trabalho com produto orgânico. O meu vizinho
533 trabalha com produto químico. Meu produto vai ser todo
534 contaminado pelo dele. O solo, a água, o ar. Então é o
535 "complicante" de você trabalhar com produto orgânico. Então não
536 basta aquilo que eu falei no começo da minha palestra aqui. Não
537 adianta você dizer que eu quero ser produtor orgânico, você tem
538 que ver o entorno. Como é teu entorno? Aí é uma questão
539 específica quando alguém quer ser orgânico, o pessoal da
540 certificação tem que ir ao local, olhar a condição dele, se ele
541 tem condição de ser um produtor orgânico. Tem tudo isso aí. É
542 bem complicada essa questão. Então, gente, para terminar o que o
543 Dr. Hugo estava falando, outro caso grave aqui são as embalagens
544 vazias de agrotóxicos. Outra constatação muito grave. O que é
545 que acontece, reciclagem de material para... (A partir deste
546 momento, a ata vai seguir resumida por ter havido falha no
547 equipamento eletrônico que estava gravando a sessão). Terminada
548 a apresentação o Dr. Flávio Antonio Oliveira Rêgo foi aplaudido.
549 **Dr. Marley Cabral Coutinho** colocou em votação o texto da
550 Cartilha de Agricultura Orgânica e a Cartilha do Uso Correto de
551 Produtos Agrotóxicos no Campo, material referente ao Projeto
552 Manejo Sustentável da Produção Agropecuária. O Conselho
553 deliberou que o material apresentado somente poderá ser aprovado
554 quando da apresentação de todos os textos do material gráfico e
555 serigráfico referentes aos Projeto Certificação Praia Limpa e
556 Projeto Manejo Sustentável da Produção Agropecuária. Em seguida
557 foi debatido pelos Conselheiros a forma de fiscalização da
558 produção destes no Estado do Ceará, reconhecendo sua
559 insuficiência e precariedade, argumento prontamente acatado pelo
560 Colegiado presente. **Dr. Raimundo Batista de Oliveira** - Sugerido
561 convite para participação na próxima reunião do Conselho dos
562 seguintes órgãos: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do
563 Ceará - ADAGRI, Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
564 - CONPAM, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do
565 Ceará - EMATERCE, Superintendência Estadual do Meio Ambiente -
566 SEMACE e Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA para
567 elucidar as questões apontadas. **Dra. Marley Cabral Coutinho** -
568 Leu o quarto ponto da pauta - Distribuição dos projetos
569 Apresentados em 2012, aos Conselheiros para análise e relatoria.
570 Realizou a distribuição dos projetos: 1 - Processo nº 7870/2012-
571 2. Proponente: Associação Comunitária do Bairro da Boa Esperança
572 e Adjacências - ACOMPADÉ. Projeto "Saber Viver", distribuído a
573 Conselheira Dra. Maria Leinard Vasconcelos Carbogim; 2 -
574 Processo nº 10765/2012-9. Proponente: Fundação Brasil Cidadão
575 para a Educação, Cultura e Tecnologia - FBC. Projeto "De Olho na
576 Biodiversidade", distribuído ao Conselheiro Dr. Felipe Gomes

ATA DA 69ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 14 de maio de 2012

LOCAL: Sala dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

577 Cavalcante; 3 - Processo nº 11087/2012-7. Proponente:
578 Procuradoria Geral de Justiça - PGJ. Projeto "Reaparelhamento e
579 Modernização do Ministério Público", distribuído a Conselheira
580 Dra. Stela Sílvia Ponte Soares; 4 - Processo nº 11197/2012-4.
581 Proponente: Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos
582 Hídricos - FUNCEME. Projeto "Impacto de Práticas de Conservação
583 e Recuperação em Áreas Degradadas da Microbacia do Rio Cangati,
584 em Canindé-Ce", distribuído a Conselheira Dra. Anna Christina
585 Linhares Freire de Moraes; 5 - Processo nº 11197/2012-4.
586 Proponente: Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos
587 Hídricos - FUNCEME. Projeto "Modernização da Infraestrutura de
588 Tecnologia da Informação da Funceme" distribuído ao Conselheiro
589 Dr. Germano Vieira da Silva; 6 - Processo nº 11443/2012-2.
590 Proponente: Instituto de Arte e Cultura do Ceará - IACC.
591 Projeto: "Jardim Conectado: arte, cultura e mercado",
592 distribuído a Conselheira Dra. Rimena Alves Praciano; 7 -
593 Processo nº 11445/2012-7. Proponente: Instituto Chico Mendes de
594 Conservação da Biodiversidade - ICM-Bio. Projeto "Alicerçando a
595 Gestão compartilhada na RESEX da Prainha do Canto Verde",
596 distribuído ao Conselheiro Dr. Raimundo Batista de Oliveira e 8
597 - Processo nº 11687/2012-4. Proponente: Associação Beneficente
598 Cultural Moreira Lobato. Projeto "Lutando contra as Drogas",
599 distribuído a Conselheira Dra. Ann Celly Sampaio Cavalcante.
600 **Deputado Fernando Hugo** - Solicitou se ausentar da reunião por
601 ter sido convocado pelo Presidente do Legislativo estadual a
602 estar presente em outra solenidade. **Dra. Vanja Fontenele Pontes**
603 - sugeriu Moção ao Deputado Fernando Hugo em virtude de Discurso
604 contrário a aprovação do Projeto de Lei que ora tramita na
605 Câmara dos Deputados e Congresso Federal objetivando retirar
606 competências ora delegadas ao Ministério Público. Moção aceita
607 por todos os Conselheiros. **Dr. Antônio Carlos de Azevedo Costa**
608 - Sugeriu o encaminhamento de Ofício, assinado por todo o
609 Conselho, com o teor contrário a aprovação do referido Projeto,
610 ao Presidente da Câmara dos Deputados, Senado Federal, Senador
611 Eunício de Oliveira, Deputado Antônio Balhmann, no sentido de
612 que não seja aprovada a Proposta de Emenda à Constituição que
613 objetiva impedir o Ministério Público do Brasil de realizar
614 investigação na área criminal. Sugestão aprovada por todos os
615 Conselheiros. **Dra. Maria Leinad Vasconcelos Carbogim** - Fez
616 apresentação de vários projetos realizados pela Fundação Brasil
617 Cidadão no município de Icapuí-Ceará, em conjunto com outras
618 instituições, inclusive do Projeto "De Olho na Biodiversidade",
619 inscrito mediante o Edital CEG/FDID nº 01/2012, que será
620 analisado e votado pelo Conselho do FDID. Convidou os
621 Conselheiros para conhecerem os projetos da Fundação Brasil
622 Cidadão, no município de Icapuí. O Conselho decidiu que após a
623 reunião de aprovação dos projetos de 2012 será marcada visita ao
624 município de Icapuí para conhecimento desses projetos. **Deputado**

ATA DA 69ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 14 de maio de 2012

LOCAL: Sala dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

625 **Fernando Hugo** - Sugeriu o acompanhamento dos cursos e o
626 resultado das capacitações dos projetos do CONPAM pelos
627 Conselheiros. **Dr. Marley Cabral Coutinho** - Facultou a palavra
628 aos Conselheiros e como ninguém fez uso, encerrou a sessão,
629 agradecendo a presença de todos os Conselheiros.

Marley Cabral Coutinho
Vice-Presidente do CEG/FDID

Flávio Antonio Oliveira Rêgo
Conselheiro - CONPAM

Francisco Auricélio Paiva
Conselheira - SECULT

Stela Sílvia Ponte Soares
Conselheira - SECITECE

Rimena Alves Praciano
Conselheira - SESA

Antônio Carlos Azevedo Costa
Conselheiro - DECON

Diana da Cunha Moura
Conselheira - SEFAZ

Karine Jucá Moreira
Conselheira - SETUR

Fernando Hugo
Conselheiro - AL

Maria Leinad Vasconcelos Carbogim
Conselheira - FBC

ATA DA 69ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 14 de maio de 2012

LOCAL: Sala dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do
Estado do Ceará.

Vanja Fontenele Pontes

Conselheira - **CAOMACE**

Raimundo Batista Oliveira

Conselheiro - **PJMA**